



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº346/2021 exarado no processo administrativo nº 774/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

VEICULO:

CAÇAMBA CARGO 2423 PLACA IUB5807

EVERTON FRANCISCO MENCHIK ME CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a RUA ERS 241, KM 1, nº 1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:14923

Projeto/Atividade 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 09 de Dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL